

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE
do texto de substituição**

apresentado pela Comissão de Economia e Obras Públicas

**Relativo aos Projetos de Resolução n.º 453/XII (BE) – Recomenda ao Governo a criação de condições para o transporte de bicicletas nos comboios da CP;
n.º 557/XII (PEV) – no âmbito de uma política de incentivo ao uso mais generalizado da bicicleta, recomenda ao Governo que se criem condições para transportar velocípedes sem motor em transportes públicos;
e n.º 559/XII (PSD/CDS-PP) – recomendação ao Governo relativamente à promoção da mobilidade ciclável através do transporte de bicicletas em comboios intercity da CP**

1. Os Projetos de Resolução n.ºs 453/XII/2.ª (BE), 557/XII/2.ª (PEV) e 559/XII/2.ª (PSD/CDS-PP) baixaram à Comissão de Economia e Obras Públicas em 25 de janeiro de 2013, após a sua discussão em Plenário e sem votação, por 45 dias, para nova apreciação.
2. No decurso desse prazo foi entregue pelos grupos parlamentares autores dos referidos projetos de resolução um texto de substituição que procedia à fusão das iniciativas em causa.
3. A apreciação desse texto teve lugar na reunião da Comissão de 6 de março de 2013, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, com exceção do PEV.
4. A discussão e votação decorreram conforme os procedimentos regimentalmente previstos, nos termos a seguir referidos:

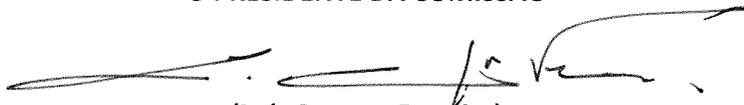
O texto de substituição relativo aos Projetos de Resolução n.ºs 453/XII/2.ª (BE), 557/XII/2.ª (PEV) e 559/XII/2.ª (PSD/CDS-PP) foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Os Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP, do BE e do PEV declararam que retiravam as suas iniciativas em favor do texto de substituição aprovado.

5. Segue em anexo o texto de substituição dos Projetos de Resolução n.ºs 453/XII/2.ª (BE), 557/XII/2.ª (PEV) e 559/XII/2.ª (PSD/CDS-PP).

Palácio de São Bento, 6 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Luís Campos Ferréira)

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

TEXTO

**APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS
DE SUBSTITUIÇÃO DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO
N.º 453/XII (BE) - RECOMENDA AO GOVERNO A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA O
TRANSPORTE DE BICICLETAS NOS COMBOIOS DA CP
N.º 557/XII (PEV) - NO ÂMBITO DE UMA POLÍTICA DE INCENTIVO AO USO MAIS
GENERALIZADO DA BICICLETA, RECOMENDA AO GOVERNO QUE SE CRIEM
CONDIÇÕES PARA TRANSPORTAR VELOCÍPEDES SEM MOTOR EM TRANSPORTES
PÚBLICOS;
e N.º 559/XII (PSD/CDS-PP) - RECOMENDAÇÃO AO GOVERNO RELATIVAMENTE À
PROMOÇÃO DA MOBILIDADE CICLÁVEL ATRAVÉS DO TRANSPORTE DE
BICICLETAS EM COMBOIOS INTERCIDADES DA CP**

Nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que assegure junto da “CP – Comboios de Portugal E.P.E.”

1. A continuação dos esforços de alargamento do transporte de bicicletas aos comboios Intercidades, e se tecnicamente possível também ao Alfa pendular, tornando esse transporte uma realidade nos próximos meses;
2. A avaliação de estender essas facilidades ao transporte ferroviário internacional
3. A criação de boas condições para o seu transporte dentro das composições e no acesso aos cais de embarque;
4. A possibilidade de garantir previamente o transporte de bicicleta através da emissão de título próprio associado ao bilhete do passageiro, ou por outro modo de efeito idêntico, permitindo a programação individual confirmada desse transporte, e a divulgação da prévia disponibilidade de transporte existente para cada comboio.

Palácio de S. Bento, em 6 de março de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Luís Campos Ferreira)